



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 113/2021
(Processo FSA nº 12600/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

- considerando o resultado da Eleição da CIPA, nos termos do Edital FSA - CIPA 001/2021 conforme determina a NR-5;
- considerando o equívoco no período e na Gestão da CIPA objeto da Portaria da Presidência nº 103/2021; e,
- considerando que o Sr. Josemar dos Santos, 1º suplente eleito como representante dos empregados para compor a CIPA declinou da representação,

decide:

Artigo 1º - Reeditar a Portaria da Presidência nº 103/2021.

Artigo 2º - Nomear como representantes dos empregados para compor a CIPA da Fundação Santo André, gestão 2021/2022, no período de 11/11/2021 a 10/11/2022:

Titulares:

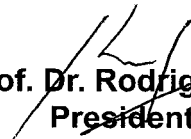
- Sra. Rafaela Fernanda de Lima
- Sr. Andrei W. L. Domingues
- Sra. Ana Bruschi Deroncio Pereira

Suplentes:

- Sr. Paulo Luis Freire
- Sr. Rafael Cruz Teixeira
- Bruna Martins de Carvalho

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 10 de novembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente